



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º /2025
AUTOR: BRUNO FIGUEIREDO

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito “Mariinha Moreira” a Sra. Maria Ednalva dos Santos.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito “Mariinha Moreira” a Sra. Maria Ednalva dos Santos, pelo reconhecimento à mulher luziense, que na vida cotidiana se destacou por comprovados serviços prestados ao município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Ednalva dos Santos nasceu em 17 de fevereiro do ano de 1953, na cidade de São Francisco do Conde, Bahia, Brasil, onde passou toda a infância e juventude. Ali teve a oportunidade de estudar e também passou a lecionar. Ensinava às crianças e jovens de sua região o que aprendia, pois nem todos tinham a oportunidade que ela tinha de aprender e se formar em uma boa escola. Filha de Maria Lindaura de Moura e Teófilo Bispo dos Santos, Ednalva abandonou os estudos após o falecimento de seu pai, pois tinha a responsabilidade de ajudar na criação de seus irmãos mais novos. Se casou aos 23 anos de idade com o sr Manoel Ferreira Leite, com quem formou uma grande família.

No ano de 1982, com o marido e os filhos vieram viver em Minas Gerais, na cidade de Santa Luzia, com o intuito de refazer sua vida financeira, após a empresa da família na área de construção civil falir. Naquele ano ela e a família acabaram se estabelecendo nesse lugar que os acolheu com tanto amor.

Maria Ednalva criou 10 filhos, sendo 6 biológicos e 4 de coração, aos quais dedicou grande parte de seu tempo.

Moradora há mais de 35 anos no mesmo bairro, conhece as lutas e as dores das pessoas do município. Ednalva é a mulher digna e trabalhadora, que sabe desde sempre as dificuldades de ser mulher, mãe, filha, amiga e principalmente serva.

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Busca através do seu trabalho no grupo Calebe, um grupo da terceira idade, há mais de 10 anos, oferecer amor e cuidado à vários idosos e pessoas com necessidades especiais. Amorosa, seu prazer está em ver sua casa cheia de familiares e amigos, sempre unidos e felizes.

Amante da vida, contagia as pessoas à sua volta com sua alegria, com dança, canto, e suas histórias empolgantes. Essas características acompanham essa mulher de fé que encontrou na palavra de Deus força e coragem pra vencer os desafios que se apresentaram ao longo dos seus 72 anos.

Santa Luzia, 11 de março de 2025



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **11/03/2025 08:26**

Checksum: **EC0364EAB870E22CB52521F8A3A1DE2B5B7F989BD32CD1B8DCA18D41549B186C**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.